

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Sexta-feira • 20 de dezembro de 2024 • Ano X • Edição Nº 498

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 02/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 02/2024)



CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024 ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

Aos Municípios Consorciados, representados por seus Excelentíssimos(as) Prefeitos(as).

Prezados(as) Representantes,

Considerando que não houve quórum suficiente para a instalação da Assembleia designada para o dia **16 de dezembro de 2024**;

Considerando a necessidade de maior segurança para o público, em razão dos acontecimentos registrados na última Assembleia, a data do evento foi devidamente comunicada à Polícia Militar, que assegurou a garantia de segurança para sua realização, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Castro Alves – Bahia;

Considerando a necessidade de transição na gestão da Presidência do Consórcio do Território do Recôncavo (CTR), nos termos dos Artigos 22, 23 e 24, bem como dos Artigos 33, 34 e 35 do Estatuto do Consórcio;

O Presidente do CTR, Sr. **Thiacle da Silva Araújo**, convoca todos(as) os(as) prefeitos(as) dos municípios consorciados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da **Assembleia**, com a seguinte pauta:

Pauta da Assembleia

1. Cerimônia Pública de Eleição dos membros do Conselho de Administração do CTR para o biênio **2025/2026**, a serem eleitos dentre os Municípios consorciados, incluindo:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Tesoureiro;
- d) Secretário de Relações Institucionais;
- e) Secretário de Organização.

2. Aprovação do orçamento de 2025;

3. Aprovação do Contrato de Rateio de 2025.

Da Eleição.

1. Data e Local: A eleição ocorrerá no dia **27 de dezembro de 2024**, com início às **10h00min** em primeira chamada ou às **11h00min** em segunda chamada, na **Tv. Benjamin Constant, nº 37, Castro Alves – BA - Câmara Municipal de Vereadores de Castro Alves – Bahia.**

Rodovia BR 242, nº 670, Centro – Castro Alves/BA

<http://ctr.imprensaoficial.org/>



CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR

Observação: Caso a Assembleia não ocorra no dia **27 de dezembro de 2024** por qualquer motivo, ficam desde já designados os dias **30 e 31 de dezembro de 2024**, no mesmo horário e local.

2. **Quórum:** A instalação da Assembleia requer a presença mínima de **3/5 (três quintos)** dos consorciados.

3. **Elegibilidade:** Apenas **Municípios consorciados** que estejam em **dia com suas obrigações estatutárias** poderão concorrer aos cargos eletivos e participar da votação. É necessário que os Municípios estejam:

- a) Em regularidade financeira com o consórcio;
- b) Com contrato de rateio assinado;
- c) Com repasses efetivados;

4. **Representação Legal:** Para fins de registro de candidatura e participação na Assembleia, os prefeitos municipais atuarão como representantes legais de seus respectivos Municípios, conforme previsto no Estatuto do Consórcio.

4.1. **Representação em Caso de Ausência do Prefeito:** No caso de ausência do Prefeito de Município consorciado, o Vice-Prefeito respectivo assumirá a representação do ente consorciado na Assembleia, com direito a voz e voto. Alternativamente, o Prefeito poderá designar um representante especialmente para participar da Assembleia, o qual assumirá os direitos de voz e voto, desde que apresente documento comprobatório da designação no momento do registro de presença.

5. **Registro de Candidatura:** O requerimento de registro de candidatura deverá ser feito em nome do Município e **apresentado ao Presidente do Consórcio nos primeiros 30 (trinta) minutos da Assembleia**. O pedido deverá obrigatoriamente incluir:

- a) Nome do Município candidato;
- b) Cópia do diploma do Prefeito expedido pela respectiva Zona Eleitoral para comprovação de representatividade;
- c) Indicação de todos os Municípios integrantes da chapa, especificando os cargos de Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro, Secretário de Relações Institucionais e Secretário de Organização.
- d) Cada Município consorciado poderá integrar apenas uma única chapa e concorrer a apenas um único cargo no processo eleitoral. É vedada a participação simultânea de um mesmo Município em mais de uma chapa ou a indicação do mesmo Município para mais de um cargo.

6. **Prazo para Registro de Candidatura:** Os requerimentos de candidaturas serão aceitos somente até **10h30min** da Assembleia designada, conforme **Cláusula 21, caput, do Protocolo de Intenções**.

7. **Homologação e Apresentação dos Candidatos:** Após receber os requerimentos de candidatura e verificar o quórum, o **Secretário Executivo** apresentará os nomes dos Municípios candidatos, homologando os registros para os devidos fins.

Rodovia BR 242, nº 670, Centro – Castro Alves/BA



CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR

8. **Critérios para Eleição:** Será considerado eleito o Município que obtiver ao menos **2/3** (dois terços) dos votos, desde que estejam presentes ao menos **3/5** (três quintos) dos consorciados, em votação secreta.

8.1. **Segundo Turno:** Caso nenhum Município obtenha **2/3** dos votos, será realizado um segundo turno entre os dois candidatos mais votados no primeiro turno. No segundo turno, será eleito o Município que obtiver maioria simples, ou seja, metade mais um dos votos válidos (excluídos os votos brancos e nulos).

8.2. **Direito a Voto:** Apenas os Municípios consorciados que **estejam em dia com suas obrigações estatutárias** poderão votar e ser votados.

9. **Nova Assembleia em Caso de Inconclusão:** Caso a eleição não seja concluída na data designada, uma nova Assembleia será convocada no prazo de **20 a 40 dias** após a primeira, prorrogando-se o mandato do atual Presidente até a conclusão do processo eleitoral.

10. Cada Município deverá fazer parte de uma única chapa para concorrer a eleição.

Disposições Finais

Esta convocação entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Castro Alves, Bahia, 20 de dezembro de 2024.

Thiacle da Silva Araújo
Presidente do CTR

Rodovia BR 242, nº 670, Centro – Castro Alves/BA

<http://ctr.imprensaoficial.org/>



CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR

Ofício nº 010/2024
Castro Alves, 20 de dezembro de 2024,

Ao Ilmo. Sr. Capitão Daltro
Comandante da Polícia Militar de Castro Alves – Bahia

Assunto: Comunicação e Solicitação de Reforço de Segurança para Evento

Prezado Capitão Daltro,

Por meio deste, o **Consórcio do Território do Recôncavo (CTR)**, representado por seu Presidente, Sr. **Thiacle da Silva Araújo**, vem respeitosamente comunicar a realização da **Assembleia** do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR, a ser realizada conforme os detalhes abaixo:

Data: 26 de dezembro de 2024

Horário: 10h00min (primeira chamada) ou 11h00min (segunda chamada)

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Castro Alves – Bahia

A pauta da referida Assembleia inclui a eleição da nova diretoria para o biênio 2025-2026, entre outros temas de relevância para os municípios consorciados.

Tendo em vista a necessidade de garantir a segurança e a ordem pública durante a realização do evento, considerando a ocorrência registrada na assembleia anterior, solicitamos o **reforço da segurança** no local no dia do evento.

Registro que a presença da Polícia Militar será fundamental para assegurar a tranquilidade de todos os participantes, incluindo prefeitos, representantes municipais e demais convidados.

Certos de sua atenção e presteza, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou ajustes que se façam necessários.

Castro Alves, Bahia, 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIACLE DA SILVA ARAUJO
Data: 20/12/2024 11:51:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiacle da Silva Araújo
Presidente do CTR

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO DALTRO DE CASTRO LEITE
Data: 20/12/2024 11:54:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodovia BR 242, nº 670, Centro – Castro Alves/BA

<http://ctr.imprensaoficial.org/>